

**Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis -
Enviando a Declaração**

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Declaração

ID: 2761
Data do Envio: --
Situação: **Em Rascunho**
Nº Protocolo: --
Nome: FALECIDO FULANO DE TAL

Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.

A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver “**EM RASCUNHO**”, as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas

Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.

Fato Gerador

Declarante

Salvar Declaração

Partes Interessadas

Bens/Direitos

Dívidas

Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas

Excluir

Verificar Pendências

Enviar

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Declaração

ID: 2761

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho** 

Nº Protocolo: --

Nome: FALECIDO FULANO DE TAL

 Fato Gerador 

 Declarante 

 Salvar Declaração

 Partes Interessadas 

 Bens/Direitos

 Dívidas

 Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas 

Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção **“Verificar Pendências”**. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.

 Excluir

 Verificar Pendências 

 Enviar



Declaração

[Listar Declarações](#)

Pendências identificadas:

- ✘** **Atenção!** Quando a empresa possuir Semoventes no Estoque, estes deverão ser cadastrados na sessão Bens/Direitos da Declaração, com respectivos documentos comprobatórios, e vinculados ao CNPJ respectivo.
- ✘** **Atenção!** Quando a empresa for uma Holding, a(s) empresa(s) coligada(s)/controlada(s) bem como os bens a ela(s) pertencentes deverão ser cadastradas na sessão Bens/Direitos da Declaração, vinculando-as e aos seus bens ao CNPJ respectivo.
- ✘** Não foram encontrados valores de referência para um dos BENS IMÓVEIS URBANOS informados na Declaração. Esta ocorrência foi registrada. Aguarde atualização do Sistema para os próximos 03 dias úteis, antes de nova tentativa de envio.

Declaração

ID: 2761

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho**

Nº Protocolo: --

Nome: FALECIDO FULANO DE TAL

Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção “**Verificar Pendências**”. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.

Fato Gerador

Motivo *

Inventário Causa Mortis

Tipo *

Extrajudicial

Situacao *

Escritura Lavrada

Data da Escritura *

22/04/2022

Hipóteses de meação na data do óbito

Havia cônjuge/companheiro(a), não herdeiro



Declaração

[Listar Declarações](#)

ⓘ Nenhuma pendência encontrada.

Declaração

ID: 3836

Data do Envio: --

Situação: **Em Rascunho**

Nº Protocolo: --

Nome: FALECIDO FULANO DE TAL

Ao “**Verificar Pendências**”, se o sistema informar “**Nenhuma pendência encontrada**”, a Declaração estará pronta para o envio. Uma vez enviada, a Declaração não mais retornará à situação EM RASCUNHO.

Fato Gerador

Motivo *

Inventário Causa Mortis

Tipo *

Extrajudicial

Situacao *

Escritura Lavrada

Data da Escritura *

16/10/2020

Existia Cônjuge Sobrevivente à época do óbito do autor da herança ?

Sim

Existe testamento

Trata-se de Sobrepartilha ?

Enquadra-se em Hipótese de Isenção/Não Incidência ?

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Declaração

ID: 2761
Data do Envio: --
Situação: **Em Rascunho**
Nº Protocolo: --
Nome: FALECIDO FULANO DE TAL

Caso não haja pendências a serem solucionadas pelo Declarante, ao **ENVIAR** a Declaração, esta será processada e **seu trâmite será definido**, de acordo com critérios previstos na legislação e nas normas que regem o ITCD no Estado de Goiás.

Fato Gerador



O Declarante envia a Declaração do que pode vir a ser fato gerador do ITCD.



O Sistema ITCD WEB processa os dados informados

Trâmite Simplificado

O trâmite da Declaração é definido

Trâmite Detalhado

Demonstrativo de Cálculo e DARE são emitidos de forma antecipada.



A Declaração tem seus documentos e informações submetidos a análise detalhada, para emissão posterior do Demonstrativo de Cálculo e DARE.

Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas

Excluir

Verificar Pendências

Enviar



Lista de Declarações ITCD

+ Criar nova declaração

ID

 ✕ Limpar 🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome ⓘ	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
87786	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Concluída	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetida a Declaração, a Declaração enviada assumirá a situação **CONCLUÍDA** (para o **trâmite SIMPLIFICADO**) ou **ENVIADA** (para o **trâmite detalhado**)

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia.

E qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e **visualizar** uma Declaração do ITCD.

Lista de Declarações ITCD

ID

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome ⓘ	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação		
1712	Inventário Causa Mortis	[REDACTED]	Judicial	[REDACTED]	0	Consultar	   	Visualizar Declaração

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração



ITCD - DECLARAÇÃO

Lista de Declarações ITCD

ID

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
87786	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Concluída	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Situação

Concluída

Emitir Demonstrativo de Cálculo

Situação

Concluída

Exibir DARE

Se uma Declaração assume a **situação CONCLUÍDA**, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo **trâmite SIMPLIFICADO**, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o **Demonstrativo de Cálculo** e o **DARE**, se houver imposto a pagar.

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Declaração

ID: 87786

Data do Envio: 27/02/2023

Situação: **Concluída**

Nº Protocolo: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Fato Gerador

Declarante

VALIDADO

Partes Interessadas

VALIDADO

Bens/Direitos

VALIDADO

Dívidas

VALIDADO

Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas

Em uma Declaração na situação **CONCLUÍDA**, havendo necessidade, o próprio Declarante poderá **retificar a Declaração**, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.

Solicitação Cancelamento

Retificar Declaração

Visualizar Pendências

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração



ITCD - DECLARAÇÃO

Lista de Declarações ITCD

+ Criar nova declaração

ID

88744

Limpar

Filtrar

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
88744	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Enviada	Emitir Resumo Declaração

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

1 10

Se uma Declaração, após ser enviada, assume a **situação ENVIADA**, isso indica que ela será processada pelo **trâmite DETALHADO**, e terá disponibilizado, de imediato, somente o **RESUMO DA DECLARAÇÃO**.

Os demais documentos (Demonstrativo de Cálculo e DARE) serão enviados posteriormente ao e-mail do Declarante, após análise detalhada da Declaração.

Situação		
Enviada	Emitir Resumo Declaração	

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração



ITCD - DECLARAÇÃO

Lista de Declarações ITCD

+ Criar nova declaração

ID

88744

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
88744	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Enviada	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

⏪ ⏩ 1 10

Situação			
Enviada			

Uma vez que a Declaração é **ENVIADA** para o **trâmite DETALHADO**, não será mais possível ao Declarante realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos, mas apenas visualizar a Declaração.

Havendo necessidade de realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos a uma Declaração em trâmite detalhado, o Declarante deverá encaminhar solicitação de retificação via e-mail itcd.economia@goias.gov.br.



Lista de Declarações ITCD

[+ Criar nova declaração](#)

ID

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome ?	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação		
74518	Inventário Causa Mortis	[REDACTED]	Judicial		0	Em Conferência		

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.



Após o envio da Declaração pra processamento em trâmite detalhado, assim que a conferência da Declaração for iniciada, sua situação de processamento será alterada para **“EM CONFERÊNCIA”**.



Lista de Declarações ITCD

+ Criar nova declaração

ID

85027

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome !	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	Ações
85027	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Pendente	

Esta declaração possui pendência

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Se for necessário corrigir alguma informação ou alterar ou incluir documentos, durante a conferência da Declaração em trâmite detalhado serão criadas **pendências a serem solucionadas pelo Declarante**, a situação da Declaração será alterada para **PENDENTE** e um e-mail comunicando a existência de pendência será encaminhado ao Declarante.



Lista de Declarações ITCD

[+ Criar nova declaração](#)

ID

[x Limpar](#)

[🔍 Filtrar](#)

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação		
88221	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Recebida		

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Se não houver mais pendências, depois de concluída a conferência, a Declaração será **RECEBIDA.**



Lista de Declarações ITCD

+ Criar nova declaração

ID

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação		
86890	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Em Análise		

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

Após o recebimento da Declaração, suas informações serão analisadas, a legislação do ITCD será aplicada ao caso concreto declarado, e os bens serão avaliados.

Durante esse período, a Declaração estará **“EM ANÁLISE”**.



Lista de Declarações ITCD

ID

✕ Limpar

🔍 Filtrar

ID	Motivo	Nome	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
88654	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Consultar	Emitir Recibo

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

A partir daí, o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO** da Declaração ficará disponível para consulta e impressão.

Para verificar as etapas seguintes do processamento da Declaração, basta clicar em **“CONSULTAR”**.

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Consultar Status da Declaração do ITCD

Digite o número da Declaração do ITCD: *

Sigla: *



Informações

Selecione	Código	Número	Data Declaração	Cidade	Status	Tipo
<input checked="" type="radio"/>	289600		27/02/2023	ESPECIAL	Em análise	Decujus

Ao selecionar a opção **CONSULTAR**, o usuário será direcionado para a tela “**Consultar Status da Declaração do ITCD**”, onde será informado o “status” da Declaração.

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- **Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.**
- **A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver “EM RASCUNHO”, as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas**
- **Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.**
- **Antes de enviar a Declaração, selecione a opção “Verificar Pendências”. Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.**
- **Ao “Verificar Pendências”, se o sistema informar “Nenhuma pendência encontrada”, a Declaração estará pronta para o envio. Uma vez enviada, a Declaração não mais retornará à situação EM RASCUNHO.**
- **Caso não haja pendências a serem solucionadas pelo Declarante, ao ENVIAR a Declaração, esta será processada e seu trâmite será definido, de acordo com critérios previstos na legislação e nas normas que regem o ITCD no Estado de Goiás.**
- **Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetido a Declaração, a situação da Declaração enviada será alterada para CONCLUÍDA (para o trâmite SIMPLIFICADO) ou ENVIADA (para o trâmite detalhado)**
- **Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia. E Qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e visualizar uma Declaração do ITCD.**
- **Se uma Declaração assume a situação CONCLUÍDA, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo trâmite SIMPLIFICADO, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o Demonstrativo de Cálculo e o DARE, se houver imposto a pagar.**

Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração

Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- Em uma Declaração na situação **CONCLUÍDA**, havendo necessidade, o próprio Declarante poderá retificar a Declaração, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.
- Se uma Declaração, após ser enviada, assume a situação **ENVIADA**, isso indica que ela será processada pelo trâmite **DETALHADO**, e terá disponibilizado, de imediato, somente o **RESUMO DA DECLARAÇÃO**. Os demais documentos (Demonstrativo de Cálculo e DARE) serão enviados posteriormente ao e-mail do Declarante, após análise detalhada da Declaração.
- Uma vez que a Declaração for **ENVIADA** para o trâmite **DETALHADO**, não será mais possível ao Declarante realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos, mas apenas visualizar a Declaração.
- Havendo necessidade de realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos a uma Declaração em trâmite detalhado, o Declarante deverá encaminhar solicitação de retificação via e-mail itcd.economia@goias.gov.br.
- Após o envio da Declaração pra processamento em trâmite detalhado, assim que a conferência da Declaração for iniciada, sua situação de processamento será alterada para **“EM CONFERÊNCIA”**.
- Se for necessário corrigir alguma informação ou alterar ou incluir documentos, durante a conferência da Declaração em trâmite detalhado serão criadas pendências a serem solucionadas pelo Declarante, a situação da Declaração será alterada para **PENDENTE** e um e-mail comunicando a existência de pendência será encaminhado ao Declarante. Se não houver mais pendências, depois de concluída a conferência, a Declaração será **“RECEBIDA”**.
- Após o recebimento da Declaração, suas informações serão analisadas, a legislação do ITCD será aplicada ao caso concreto declarado, e os bens serão avaliados. Durante esse período, a Declaração estará **“EM ANÁLISE”**. A partir daí, o **COMPROVANTE DE RECEBIMENTO** da Declaração ficará disponível para consulta e impressão.
- Para verificar as etapas seguintes do processamento da Declaração, basta clicar em **“CONSULTAR”**, na tela que apresenta a lista de Declarações. Essa ação irá direcionar o usuário para a tela de consulta do status de processamento da Declaração, no site da Secretaria da Economia..